



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**DESPACHO  
APROVADO**

(PRESIDENTE)

Em 05 JUL 2016

Nº

**REQUERIMENTO N.º: 1524**

**ASSUNTO: INFORMAÇÕES AO PREFEITO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SABER CONSUMIR, DO PROCON/SP NAS ESCOLAS DE SOROCABA**

Considerando que o Projeto Saber Consumir foi elaborado pela Diretoria de Estudos e Pesquisas da Fundação Procon/SP com a finalidade de levar com efetividade a educação para o consumo às escolas e outras instituições interessadas em trabalhar o tema consumo junto ao seu público.

Considerando que o foi construído a partir da experiência adquirida através das atividades realizadas ao longo do tempo de atuação com diversos educadores, o projeto tem como foco principal a formação de multiplicadores por meio da aplicação de um material especialmente elaborado para que o educador possa trabalhar o tema consumo com alunos, família e comunidade, dentro ou fora de sala de aula.

Considerando que o as escolas que aderem ao projeto, recebe gratuitamente o material e a capacitação dos educadores e multiplicadores. O comprometimento de efetivamente promoverem atividades a partir do conteúdo recebido e também de informar à Fundação Procon/SP os trabalhos desenvolvidos e seus resultados, permitindo o monitoramento do projeto.

Considerando que o objetivo geral, é promover a reflexão sobre questões de consumo por meio do trabalho com educadores que atuem com crianças, jovens, famílias e comunidade em geral, buscando a formação de consumidores conscientes que atuem evitando o consumismo e agindo com responsabilidade individual e ambiental.

PROJETO GERAL

04-Jul-2016-12:50-157204-17

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

Considerando que o objetivos específicos é Sensibilizar e capacitar educadores de modo geral, oferecendo instrumentos que possibilitem a inserção do tema consumo em suas atividades, favorecendo a multiplicação dos conteúdos recebidos.

Considerando que o material das atividades é composto por vídeos sobre os mais diversos temas de consumo, como: vida financeira, alimentos, saúde, produtos e serviços; além de três livros: Manual do Multiplicador, Caderno de Atividades e um Código de Defesa do Consumidor para Educadores.

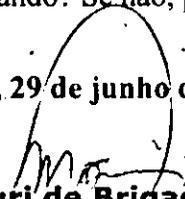
Considerando que o projeto que, inicialmente, visava abranger somente as escolas públicas estaduais de São Paulo, foi ampliado para as escolas municipais, que também poderão aderir ao projeto e receber, gratuitamente, o material e a capacitação de multiplicadores.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

Há possibilidade de implantar o Projeto Saber Consumir da Fundação Procon-SP nas escolas municipais, com objetivo contribuir para a formação de educadores para que esses passem a multiplicar o conhecimento a respeito da defesa do consumidor e proporcionar a educação para o consumo consciente entre os alunos?

Se sim, quando? Se não, porque?

S/S., 29 de junho de 2016

  
**Muri de Brigadeiro**  
**Maurício Rodrigues da Silva**  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 12150-157206-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

06-JUN-2016-12:50-157206-2/4

